



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Divisão de Apoio Técnico Administrativo - GABT-1
Brasília/DF, SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32,
CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

PORTARIA Nº 1434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Perfil Profissional Desejado para os ocupantes dos Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Alta Gestão do INCRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 22 do Decreto n.º 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto n.º 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria n.º 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de atender as determinações do Decreto n.º 10.829 de 05 de outubro de 2021, em especial as contidas em seus artigos 15, 18, 19 e 24;

Considerando o constante dos autos do processo administrativo n.º 54000.155230/2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Perfis Profissionais Desejáveis para os ocupantes de dos Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Alta Gestão do INCRA, conforme os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Determinar a publicação dos Perfis Profissionais Desejáveis no sítio eletrônico do INCRA na Web.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 17/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26340210** e o código CRC **4578B07E**.

ANEXO I

PERFIS PROFISSIONAIS DESEJADOS PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIRETORIA, CCE/FCE

Diretoria	Áreas de Atuação das Coordenações Gerais	Conhecimentos e Experiência Específicos Desejáveis
Diretoria de Gestão Estratégica (DE)	Planejamento / Monitoramento e Avaliação, Inovação / Inteligência e Governança de Dados / TI	Domínio em Planejamento Estratégico, Orçamento Público e Gestão de Projetos ou conhecimento em Governança de TI, Experiência com Governança de Dados e Sistemas de Informação.
Diretoria de Programas e Projetos Especiais (DP)	Gestão de Convênios e Parcerias / Monitoramento de Ações Específicas.	Experiência em formalização e prestação de contas de Convênios e Instrumentos de Transferência (Plataforma Mais Brasil). Habilidade em gerenciar metas e cronogramas de projetos temporários.
Diretoria de Gestão Administrativa (DA)	Gestão de Pessoas / Logística e Serviços Gerais / Contratos e Compras / Contabilidade e Finanças Públicas	Conhecimento aprofundado em Legislação de Pessoal (RJU) e folha de pagamento, Gestão de Materiais, Patrimônio e Contratos Administrativos, Orçamento e Finanças Públicas
Diretoria de Governança da Terra (DF)	Cadastro Rural e Certificação / Regularização Fundiária	Proficiência em Georreferenciamento (SIGEF/SNCR) e processos de Certificação e Fiscalização cadastral. Domínio da legislação sobre regularização fundiária de terras da União (Lei n.º 11.952/09).
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DD)	Desenvolvimento Rural Sustentável / Infraestrutura Rural / Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) / Crédito e Fomento / Educação no Campo	Experiência em Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, Operacionalização de Programa de Crédito Instalação e PRONAF, Educação no Campo ou Assistência Técnica e Extensão Rural
Diretoria de Obtenção de Terras (DT)	Avaliação e Desapropriação / Criação de Assentamentos e Seleção de Famílias / Gestão Ambiental de Projetos de Assentamento.	Domínio dos processos de Desapropriação e outras formas de Aquisição de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária. Conhecimento comprovado da legislação e normas de criação de Projetos de Assentamento e seleção de famílias. Experiência em Gestão Ambiental de Assentamentos.
Diretoria de Territórios Quilombolas (DQ)	Identificação e Delimitação / Desintrusão e Titulação Quilombola.	Proficiência em Metodologia de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Experiência na gestão de conflitos, desintrusão e na condução dos procedimentos de Titulação Coletiva.

ANEXO II

PERFIS PROFISSIONAIS DESEJADOS PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO CCE/FCE DOS GRUPOS 1 E 2, NÍVEIS 12 A 14

Assessores Técnicos (CCE/FCE 2.12) e Assessores (CCE/FCE 2.13) devem possuir sólido

conhecimento técnico e prático na área de atuação, com domínio da legislação e das ferramentas específicas (sistemas, normas e procedimentos).

Para os Coordenadores-Gerais (CCE/FCE 1.13) exige-se todas as características dos ocupantes dos cargos de assessoramento acima descritos e também qualidades de liderança, organização operacional, orientação para resultados, gestão de processos e equipes, capacidade de resolução de problemas e de articulação interna com demais Coordenações Gerais e com as Superintendências Regionais e articulação externa com outros atores.

Além das características gerais descritas acima, é desejável que os mesmos possuam experiência e qualificações específicas por área da atuação conforme descrito na tabela abaixo:

Diretoria	Áreas de Atuação das Coordenações Gerais	Conhecimentos e Experiência Específicos Desejáveis
Diretoria de Gestão Estratégica (DE)	Planejamento / Monitoramento e Avaliação, Inovação / Inteligência e Governança de Dados / TI	Domínio em Planejamento Estratégico, Orçamento Público e Gestão de Projetos ou conhecimento em Governança de TI, Experiência com Governança de Dados e Sistemas de Informação.
Diretoria de Programas e Projetos Especiais (DP)	Gestão de Convênios e Parcerias / Monitoramento de Ações Específicas.	Experiência em formalização e prestação de contas de Convênios e Instrumentos de Transferência (Plataforma Mais Brasil). Habilidade em gerenciar metas e cronogramas de projetos temporários.
Diretoria de Gestão Administrativa (DA)	Gestão de Pessoas / Logística e Serviços Gerais / Contratos e Compras / Contabilidade e Finanças Públicas	Conhecimento aprofundado em Legislação de Pessoal (RJU) e folha de pagamento, Gestão de Materiais, Patrimônio e Contratos Administrativos, Orçamento e Finanças Públicas
Diretoria de Governança da Terra (DF)	Cadastro Rural e Certificação / Regularização Fundiária	Proficiência em Georreferenciamento (SIGEF/SNCR) e processos de Certificação e Fiscalização cadastral. Domínio da legislação sobre regularização fundiária de terras da União (Lei nº 11.952/09).
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DD)	Desenvolvimento Rural Sustentável / Infraestrutura Rural / Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) / Crédito e Fomento / Educação no Campo	Experiência em Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, Operacionalização de Programa de Crédito Instalação e PRONAF, Educação no Campo ou Assistência Técnica e Extensão Rural

Referência: Processo nº 54000.155230/2025-09

SEI nº 26340210